



Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1130/2007, de 12 de julho de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2007, (Lei nº 1095/2006) um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJETO: 12.365.12021-119 – REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CRECHE BALÃO MÁGICO
CONTA/ELEMENTO: 1735 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 81.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 0620 – 31.90.11.00.00 – VENCIM E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 0-1-101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 46.000,00
CONTA/ELEMENTO: 0640 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA/ELEMENTO: 0660 – 33.90.39.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00
CONTA/ELEMENTO: 0670 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS 81.000,00



Prefeitura Municipal de Capanema



Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão nas Leis 1032/2005 (Plano Plurianual) e na Lei nº 1080/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) o Projeto 12.365.12021-119 – Reforma/Ampliação da Creche Balão Mágico.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2007.



Milton Kafer
Prefeito Municipal



Luiz Ornelio Weissheimer
Secret. de Administração